

PORTARIA Nº. 103 /2021, DE 04 DE fevereiro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 2458 emitida pela Presidência da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Presidente **Thiago Piñeiro Miranda** em viagem Institucional para visitar o laboratório de simulação realística na Instituição ITPAC em Porto Nacional no dia 05/02/2021. Entrevista na rádio 105fm em Paraíso do Tocantins e visita no Campus de Paraíso com a Reitora, Gerente Administrativo e Coordenadora do curso em 06/02/2021.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Presidente **Thiago Piñeiro Miranda** Matrícula: 4221, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Porto Nacional/ Paraíso do Tocantins – TO.

Período: 05.02.2021 à 06.02.2021.

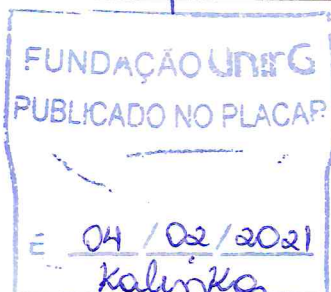
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: **R\$187,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.




Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021